

**CAIXA****Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU		
<b>Conta de débito:</b>	1639   003   00005826-4		
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	826800000034	139900191004	123571093889 031186005224
<b>Empresa:</b>	COPASA CIA SAN MINAS		
<b>Valor:</b>	313,99		
<b>Identificação da operação:</b>	COPASA CREAS ELDORADO		
<b>Data de débito:</b>	02/10/2023		
<b>Data/hora da operação:</b>	02/10/2023 16:42:38		
<b>Código da operação:</b>	00120807		
<b>Chave de segurança:</b>	GECCCPVT6E98M4VW		

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104







ASSOCIAÇÃO  
**Renascer**

CNPJ: 05.956.125/0001-03

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### LOCADOR:

**MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MENDONÇA**, de nacionalidade brasileira, casada, aposentada, filha de Geralda Moura Gonçalves e de Antônio Martins Gonçalves, nascida em 05/06/1967, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Bicalho, nº 1.007, Apto. 303, Bairro Eldorado – Contagem / MG, CEP: 32.310.220, portadora da célula de identidade de número MG 4.190.620 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 848.251.976-04.

### LOCATÁRIO:

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER- AASCR**, instituição sem fins lucrativos, de direito privado, de assistência social, saúde e cultural, devidamente registrada perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Contagem (CARTÓTIÓ MASSOTE) SOB O NÚMERO 8.000 – Livro A, em 10 de fevereiro de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.956.125/0001-03, neste ato representada por sua presidente, a Sra. **MARIA IMACULADA CARMO GOMES SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Assistente do lar, filha de Inácio Carmo Silva e Sebastiana Francisca dos Santos, residente e domiciliada à Rua José Antunes, nº 140, Cep: 32.223-230 bairro Inconfidentes, Contagem/MG, nascida aos 18/11/1957, portadora da célula de identidade de número **M.1.529.504** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **326.977.406-00**.

### FIADOR:

**JOÃO BOSCO MARTINS**, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Abílio Rafael Martins e Antônia Laura Martins, nascido aos 22/06/1965, residente e domiciliado à Rua Cedro, nº 148, Cep: 32.223-330, bairro Colonial,

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270

E-mail: [assrenascer@gmail.com](mailto:assrenascer@gmail.com)

Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contagem/MG, portador da célula de identidade de número **M.2.827.147** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **597.476.176-68**.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula Primeira:** Locação de imóvel urbano constituído pelo lote nº 18 (dezoito), da quadra nº C-20 (C-Vinte) do Bairro Cidade Jardim Eldorado, neste município, com área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados) e as seguintes denominações: Avenida José Faria da Rocha, nº 4.687, Bairro Eldorado – Contagem / MG, CEP: 32.310-210, para fins comerciais (funcionamento do CREAS Eldorado – Termo de Colaboração 001/2021).

### VALOR DA LOCAÇÃO, PAGAMENTO E PRAZO

**Cláusula Segunda:** O valor da locação mensal será de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). O prazo será de 10 (dez) meses a contar da data de 05/06/2023 com término previsto para 05/03/2024, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

**Parágrafo Primeiro:** O aluguel mensal deverá ser pago todo dia 05 (cinco) do mês vigente, no local do endereço do LOCADOR ou outro que o mesmo venha a designar.

**Parágrafo Segundo:** A impontualidade acarretará juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel e multa de 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.

**Parágrafo Terceiro:** O atraso por mais de 02 (dois) meses, será passivo de entrega do imóvel ao locador sem quaisquer comunicações prévias, inclusive ficando o locatário obrigado a pagar todos os valores devidos ao locador até a data do ocorrido.





CNPJ: 05.956.125/0001-03

### DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

**Cláusula Terceira:** O LOCATÁRIO admite ter recebido o imóvel todo PINTADO com tinta adequada, bem como não havendo vazamentos, com todos os vidros, torneiras, fiação, encanamentos e demais acessórios em bom estado de conservação, devendo ser devolvido da mesma forma que o mesmo se encontra na Data de sua rescisão.

### DA RESCISÃO E MULTA CONTRATUAL

**Cláusula Quarta:** O LOCATÁRIO se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito ao LOCADOR, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes de prazo aqui previsto.

**Parágrafo Primeiro:** O LOCATÁRIO assume o compromisso de solicitar ao LOCADOR uma vistoria 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel para ser constatado e estado de conservação do mesmo.

**Parágrafo Segundo:** Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição ao LOCADOR, dos comprovantes de quitação das despesas e encargo da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de luz.

### DISPOSITIVOS FINAIS

**Cláusula Quinta:** E por assim estarem justos e contatados, todos assinam este documento particular em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, firmando este instrumento jurídico com a mais pena manifestação da vontade, sem os vícios da simulação, fraude, dolo, coação ou outros desta natureza, cientes ainda de que se for inexata esta declaração, estarão inclusos nos dispositivos penais que cogitam de crime de falsidade documental.

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270  
E-mail: assrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312

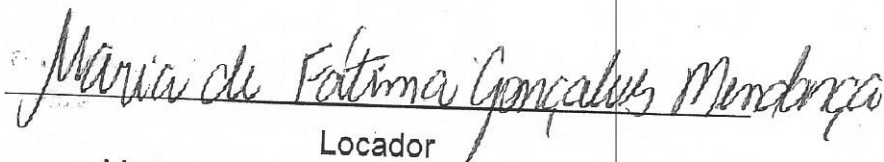


CNPJ: 05.956.125/0001-03

DO FORO

**Cláusula Sexta:** As partes elegem o Foro da Comarca da Contagem, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento particular. As partes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de iguais teor.

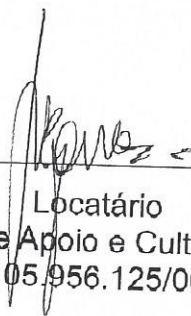
Contagem, 01 de junho de 2023.



Locador

Maria de Fátima Gonçalves Mendonça

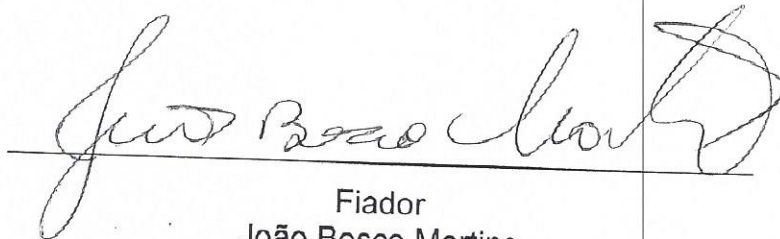
CPF: 848.251.976-04



Locatário

Associação de Apoio e Cultural Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03



Fiador

João Bosco Martins

CPF: 597.476.176-68





Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



# Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem,

OFICIAL: João Marquês de Vasconcelos  
Rua Joaquim Camargo, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel. (31) 3108-1973



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 3

Ficha 1

MATRÍCULA N. 135640

Data: 25/03/2014

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo lote nº 18 (dezoito), da quadra nº C-20 (C-vinte), do BAIRRO CIDADE JARDIM EL Dorado, neste município, com área de 420,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), e as seguintes confrontações: frente para a Avenida de Ligeção, lado direito com o lote 19, lado esquerdo com o lote 17 e fundo com o lote 03 e parte do lote 02, de acordo com a planta respectiva. Índice Cadastral: 21310148001/002. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARTINS GONÇALVES, brasileiro, casado, contador, REGISTRO ANTERIOR: nº 42.844, fls. 257 do livro 3-AL do Registro de Imóveis da Comarca de Betim, MG. (Emol.: R\$14,99, Tx. Fisc.: R\$4,72, Total: R\$19,71)

AV-1-135640 - (Prenotação n. 395723 - Data: 10/12/2013) - MUDANÇA DE NOME DE RUA - Certificado que foi alterado o nome de Avenida de Ligeção, do Bairro Cidade Jardim Eldorado, para Avenida José Faria da Rocha, conforme Lei nº. 969, de 18 de Junho de 1971. Fica cópia arquivada. Contagem-MG, 25 de março de 2014.

AV-2-135640 - (Prenotação n. 395719 - Data: 12/02/2014) - Certificado que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Registro Civil de Distrito de Entre Rios, MG, aos 24 de janeiro de 2014, matrícula nº. 0447010155 1965 2 00008 280 0000271 21, constatando o casamento sob o regime de comunhão de bens, aos 04 de dezembro de 1965, de ANTÔNIO MARTINS GONÇALVES e GERALDA MOURA, passando a mulher a assinar GERALDA MOURA GONÇALVES. Fica uma cópia de certidão arquivada. (Emol.: R\$12,57, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,52). Contagem-MG, 25 de março de 2014.

AV-3-135640 - (Prenotação n. 395720 - Data: 12/02/2014) - Certificado que conforme cópia que fica arquivada, ANTÔNIO MARTINS GONÇALVES era portador da Carteira de Identidade nº MG-321.177 PCMG. (Emol.: R\$12,57, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,52). Contagem-MG, 25 de março de 2014.

AV-4-135640 - (Prenotação n. 395721 - Data: 12/02/2014) - Certificado que foi apresentada para averbação a Certidão de Óbito, expedida pelo Oficial do 3º Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 28 de janeiro de 2013, matrícula nº 031849 01 55 2012 4 00362 031 0184146 24, constatando o falecimento de ANTÔNIO MARTINS GONÇALVES, aos 06 de fevereiro de 2012. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R\$12,57, Tx. Fisc.: R\$3,95, Total: R\$16,52). Contagem-MG, 25 de março de 2014.

R-5-135640 - (Prenotação n. 395722 - Data: 12/02/2014) - PARTILHA - TÍTULO: Escritura Pública de Partilha de bens deixados por falecimento de ANTÔNIO MARTINS GONÇALVES (ESPÓLIO), que era inscrito no CPF nº 049.246.146-53, lavrada em notas do 9º Ofício de Belo Horizonte, MG, aos 04 de dezembro de 2013, livro 2032, fls. 3. ADQUIRENTE: - VIVA MEIRA - GERALDA MOURA GONÇALVES, brasileira, casada, CI MG-4.215.947 PCMG, CPF 901.320.766-91, residente à Rua Henrique Dias, nº 218, Bairro Aparecida, Belo Horizonte, MG; - herdeiras filhas - MÁRCIA MARIA GONÇALVES, brasileira, servidora público municipal, solteira, maior, CI MG-4.211.839 PCMG, CPF 949.270.336-68, residente à Rua Henrique Dias, nº 218, Bairro Aparecida, Belo Horizonte, MG; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MENDONÇA, servidora público municipal, CI MG-4.190.620 SSPMG, CPF 848.231.976-04, casada com ROGERIO NEVES MENDONÇA, enfermeiro, CI M-3.938.890 SSPMG, CPF 621.817.506-53, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29/01/1994, brasileira, residente à Avenida Coronel José Faria da Rocha, nº 4687, Bairro Eldorado, Contagem, MG; KÁTIA MARIA GONÇALVES, brasileira, servidora público estadual, solteira, maior, CI MG-5.862.200 PCMG, CPF

Continua no verso





# Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

OFICIAL: João Marques de Vasconcellos

Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1

## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2



MATRÍCULA N. 135640

construção

Ficha 1 verso

768.038.806-72, residente à Rua Henrique Dias, nº 218, Bairro Aparacida, Belo Horizonte, MG. Valor: R\$419.268,24 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Avaliação Fiscal: R\$419.268,24. Haverá na avaliação acima, a viúva somente uma parte no valor de R\$209.634,12, cada herdeiro filho, somente uma parte no valor de R\$69.878,04, referente a fração ideal de 16,666% do imóvel. (Emol.: R\$1.157,76, Tx. Flac.: R\$537,98, Total: R\$1.695,74). Contagem-MG, 25 de março de 2014.

*João Marques de Vasconcellos*

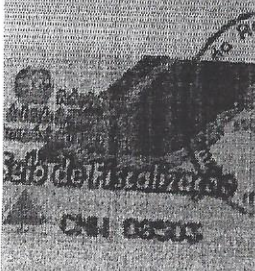


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG  
**CERTIDÃO**  
 Certidão que apresenta cópia autêntica e fiel do original arquivado em cartório contendo *duas* folhas.

Data da Certidão: 25 MAR. 2014  
 Local: Minas Gerais

Empl. RS 1212 Parc. Adicional RS 979 Jota RS 1714  
 Lei nº 15.424/04

*João Marques de Vasconcellos*



*ch*



